



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 10.276-D DE 2018

Denomina Dr. Silas Faleiro o trevo do Município de Carmópolis de Minas na BR-381, Estado de Minas Gerais, incluído o viaduto situado no km 585 da rodovia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado Dr. Silas Faleiro o trevo do Município de Carmópolis de Minas na BR-381, Estado de Minas Gerais, incluído o viaduto situado no km 585 dessa rodovia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2022.

Deputado PAULO ABI-ACKEL  
Relator

Apresentação: 23/08/2022 15:09 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PL 10276/2018

RDF n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Abi-Ackel  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223426795400>

